

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **MARLEI GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implementação de programa de alfabetização digital direcionado aos discentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental e o **ADJUDICA** para pessoa jurídica abaixo, da seguinte forma:

CONTRATADA: LSM Estrela Guia Informática
CNPJ: 06.123.252/0001-94

LOTE ÚNICO						
Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	33919	Aquisição de Material Didático Impresso para Tecnologia e Pensamento Computacional. 1.Objetivo: A presente contratação tem como objetivo fornecer material didático impresso para o ensino de Tecnologia e Pensamento Computacional, atendendo a todos os alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino. 2.Conteúdo Programático: O conteúdo programático a ser abordado nos materiais didáticos deverá estar alinhado com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), abrangendo os seguintes eixos: Cultura Digital: Compreensão crítica e reflexiva das tecnologias digitais, seus impactos e aplicações. Pensamento Computacional: Desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC): Uso de ferramentas e aplicativos digitais para criação, comunicação e colaboração. 3.Recursos Didáticos Impressos: Fornecimento de livros didáticos coloridos,	UNI	440	129,90	57.156,00



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

		formato A4, com 96 páginas, para cada ano do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Os livros deverão conter conteúdos teóricos, atividades práticas e exercícios que promovam o desenvolvimento das competências e habilidades em Tecnologia e Pensamento Computacional. O material impresso deverá ser de alta qualidade, com design atrativo e linguagem adequada para cada faixa etária. Todos os livros didáticos impressos deverão possuir registro ISBN (International Standard Book Number). O material didático impresso deverá estar em total conformidade com o conteúdo programático descrito nas tabelas do ETP (Estudo Técnico Preliminar). 4.Material para Ciclo de 12 Meses: O material didático (livros) deverá ser fornecido para um ciclo de 12 meses. A empresa contratada deverá garantir o suporte pedagógico durante todo o período de vigência do contrato. 5.Requisitos Técnicos: A empresa contratada deverá apresentar um plano de implementação detalhado, com cronograma de entrega dos materiais. Os materiais didáticos deverão ser desenvolvidos por profissionais qualificados em Tecnologia e Pensamento Computacional, com experiência em educação.				
0002	4704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AULAS DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL PARA ALUNOS (A) DO 1ª AO 5ª ANO COM PLATAFORMA DE APOIO. Prestação de serviços de aulas de Tecnologia completa e presencial com Técnico em informática educacional devidamente treinado e capacitado para atender a um estimado de 440 alunos da rede municipal de ensino nas Escolas Municipais da Zona Urbana Tudo através de acompanhamento pedagógico com sistema de ensino que monitora e avalia a evolução dos alunos durante o desenvolvimento das aulas, fichas pedagógicas individual de cada aluno (a) com descrição do conteúdo programático das aulas, aquisição de Recursos Didáticos e Plataforma Online para Apoio Pedagógico em conformidade com a BNCC e a Resolução CNE/CEB nº 2/2025.	MÊS	12	16.062,00	192.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI
UNIDOS, TRANSFORMAREMOS!

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

VALOR TOTAL: R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Pelo exposto, em conformidade com a legislação vigente, o presente certame encontra-se **HOMOLOGADO** em favor do fornecedor supracitado, nos termos da Ata da Sessão Pública, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

Ato contínuo à homologação, o adjudicatário deverá proceder à assinatura do contrato, obrigando-se à prestação dos serviços nos moldes estabelecidos e dentro do respectivo prazo de validade.

Guarani-MG, 01 de abril de 2026.

MARLEI GONÇALVES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

MUNICÍPIO DE GUARANI

